



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: **Nº 078/2023**

Dispensa de Licitação: **Nº 027/2023**

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes esportivos.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **SILK UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Dario Antonio Bordin, N 202, Bairro Navegantes, CEP 84.600-102, União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ 17.728.988/0001-02.**

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 5.280,00 (**CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS**).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

## SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

*(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

## RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.06.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (148)  
02.06.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00 (125)

## DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 29/05/2023 e término no dia 29/07/2024.

## VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 5.280,00 (**CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS**).

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 29 de maio de 2023.

---

**Suzana de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratação**

---

**Ivanir Pinto da Luz**  
**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**  
**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação n° **027/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 078/2023

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “**Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado**”.

**Favorecidos/Contratados: SILK UNIFORMES LTDA**

**Valor Total: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 29 de maio de 2023.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**